O Nobre Vereador Presidente, Cícero Melo, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei, apresenta, ao Soberano Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 1816/2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ONG BENEFICENTE RENASCER.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Associação ONG Beneficente Renascer, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.797.500/0001-52, com sede na Rua Purus, n. 120-B, Santa Julia, Itapecerica da Serra/SP, CEP 06866-510.

Art. 2º A presente declaração condicionar-se-á, a todo tempo, às finalidades e preceitos dispostos na Lei Municipal nº 3.015, de 29 de setembro de 2023 que Dispõe Sobre as Condições para as Sociedades, Associações e Fundações Serem Declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º A entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 4º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Câmara Municipal, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – Relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – Atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III – Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV – Balancete contábil; e

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 23/10/2025 11:12:32 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código EB0E-085K-5327-89GZ

V – Declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário David Farah, 23 de outubro de 2025.

Cícero Melo

Vereador Presidente

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 23/10/2025 11:12:32 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código EB0E-085K-5327-89GZ

JUSTIFICATIVA

As entidades sociais desenvolvem importante papel no exercício de políticas públicas, sobretudo aos moradores de bairros periféricos.

A ausência de espaços de convivência e desenvolvimento no bairro confere à Entidade papel essencial para o desenvolvimento comunitário, promovendo a assistência social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas, atuando na defesa e garantia de direitos, de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços e executando programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, com promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdade socias, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social.

Assim, a Declaração de Utilidade Pública apenas confirma a importância das atividades realizadas pela Associação Comunitária Munificente Raizes ACM Raizes, e incentiva a continuidade do trabalho da entidade.

Diante do exposto, conto com a aprovação unanime dos Nobres Pares.

Plenário David Farah, 23 de outubro de 2025

Cícero Melo
Vereador Presidente

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 23/10/2025 11:12:32 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código EB0E-085K-5327-89GZ